



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA”  
DIRETORIA

**EDITAL N.º 02/2020**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite, Diretora Adjunta da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no item V do Edital n.º 37/2019, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 19 de dezembro de 2019, referente ao Processo Seletivo do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2020.1 – Unidade João Pessoa, TORNA PÚBLICA a classificação dos candidatos, nos seguintes termos:

1. Considerar aprovadas as inscrições dos candidatos ao curso, na seguinte ordem classificatória:

Ord.	Nome completo
1º	CLARISSA GOMES DE SOUSA
2º	ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO NETO
3º	MARINA MARINHO DAVINO DE MEDEIROS
4º	MATEUS GREGÓRIO DANTAS
5º	JOHN DAVID DA SILVA MAIA FERREIRA
6º	KERLLA FONSECA BERNARDO DE ALBUQUERQUE
7º	JOÃO VICTOR FERNANDES NOGUEIRA
8º	HELLEN VIVIANE VASCONCELOS DE MORAES
9º	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA
10º	STEPHAN MICHAEL SEIFERT
11º	FELIPE DE SOUZA DAMIÃO
12º	JONAS CÂNDIDO ESPERANÇA
13º	GUILHERME JHEFFESON GOMES PINTO
14º	MARIA DE LOURDES MORAIS DOS SANTOS
15º	TAIZA CAPPATTO DA SILVA MEDEIROS
16º	ANA CAROLINA DE CARVALHO ROCHA
17º	MELISSA MARIA LISBOA CABRAL
18º	ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO VIDERES
19º	FÁTIMA DE SOUZA SILVA

20º	ANA KAROLYNNE DE ARAÚJO NEVES DOS ANJOS
21º	THIAGO FRANCISCO CORREIA
22º	DIEGO JANSEN RODRIGUES BEZERRA
23º	MARIA BRÍGIDA BÁRBARA BENTO
24º	DIEGO ANGELO CAVALCANTE DA SILVA
25º	STEPHANIE EMMANUELLE SOUTO DE LIMA
26º	LUIZ TELLES DE PONTES NETO
27º	ISRAEL CAVALCANTI DA SILVA
28º	DEMÓCRITO MOREIRA NETO
29º	MARIA ALBERTÂNIA GOMES DA SILVA
30º	NALVA DA SILVA ALVES
31º	DENISE DE SÁ REGO
32º	JÉSSYCA LEE FERREIRA CAVALCANTE
33º	JORGEANE DA SILVA
34º	MARISTELA FERNANDES DEL PICCHIA
35º	MICHELL WILSON CERVANTES MIRANDA
36º	YAGO FERNANDO MORA MATOS

2. Os demais candidatos que se inscreveram conforme lista homologada e publicada no site da escola ([www.esma.tjpb.jus.br](http://www.esma.tjpb.jus.br)), nesta mesma data, tiveram seus pedidos indeferidos, por não apresentarem a documentação prevista no item 3.4 do Edital n.º 37/2019, ou a apresentarem de forma incompleta.
3. Os candidatos a que se refere o item anterior poderão exercer o direito de recurso no prazo previsto no item 5.3 do Edital n.º 37/2019, instruído com a documentação necessária à reanálise de seu pedido.

João Pessoa (PB), 20 de janeiro de 2020.

**Juíza Rosimeire Ventura Leite**  
**Diretora Adjunta da ESMA**